



**PARECER CECE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PROCESSO: 034.00300/2022-89**

*Denomina Rótula Neusa Vitória de Oliveira Marques, logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil e Noventa, Bairro Vila João Pessoa*

Senhor Presidente,

**I. BREVE RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, (SEI nº 034.00300/2022-89 - Proc. 055/22 - PLL nº 279/2022), de autoria do nobre Vereador José Amaro Azevedo de Freitas, que visa denominar a Rótula Neusa Vitória de Oliveira Marques, logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil e Noventa, Bairro Vila João Pessoa.

É o relatório.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto proposto pelo Vereador busca agraciar a comunidade do Bairro Vila João Pessoa propondo a alteração da denominação atual do logradouro.

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagem a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos.

Do ponto de vista legal, a matéria é de competência da Câmara Municipal e preenche todas as formalidades exigidas para a sua tramitação, de modo que não vislumbro qualquer óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e aprovação do projeto.

**III. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para o prosseguimento do processo, opino, no mérito pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

**GILSON PADEIRO**

**RELATOR**

Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 05/12/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0474943** e o código CRC **666FF55A**.

Referência: Processo nº 034.00300/2022-89

SEI nº 0474943



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 326/22 – CECE** contido no doc 0474943 (SEI nº 034.00300/2022-89 – Proc. nº 0552/22 - PLL nº 279/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **06 de dezembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 07/12/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0476722** e o código CRC **34267FC8**.